



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 02 de Abril de 2015 se comemora tradicionalmente a data religiosa da quinta-feira santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **02 de Abril de 2015**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de Março de 2015.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 002 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Patrícia Pinto Figueiredo
Prefeitura Municipal de Chaves
Administradora - Portaria Nº 393/2009

